



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.833, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora JULIANA APARECIDA CHAVES, Assistente Social, como Supervisora do Programa CRIANÇA FELIZ.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA APARECIDA CHAVES, Assistente Social, como Supervisora do Programa Criança Feliz, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de julho de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 22/07/2022 Edição: 362, p. 2

Visto do servidor responsável: .....





### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### PORTARIA Nº. 23.831, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a cessão da servidora CRISTIANE BONFIM DE LIMA GOMES, para exercer funções junto ao Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XIII – Estado de São Paulo, município de Assis.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação da servidora CRISTIANE BONFIM DE LIMA GOMES, de 7 de junho de 2022, que solicita afastamento, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa, para exercer funções junto ao Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XIII – Estado de São Paulo, município de Assis;

Considerando o Convênio nº 00206/2020, Processo nº 2019/07696, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde do SUS/SP;

Considerando o disposto no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de setembro de 1997, e suas alterações, o qual estabelece que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora CRISTIANE BONFIM DE LIMA GOMES, RG: 17.919.230-9, CPF: 137.130.088-76, cargo de Cirurgião - Dentista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, para exercer funções junto ao Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XIII – Estado de São Paulo, município de Assis, a partir de 26 de julho de 2022.

Art. 2º A presente cessão é deferida sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº. 23.833, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora JULIANA APARECIDA CHAVES, Assistente Social, como Supervisora do Programa CRIANÇA FELIZ.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA APARECIDA CHAVES, Assistente Social, como Supervisora do Programa Criança Feliz, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Ano I | Edição Extra nº 362

Página 3 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete